



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 072/2023

A Vereadora abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA PÚBLICA NO BAIRRO ALVORADA, SITIO PAMELA”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido da limpeza pública no bairro alvorada, sitio Pamela.

Na oportunidade, solicito que seja designado servidor para realizar a limpeza urbana do referido bairro.

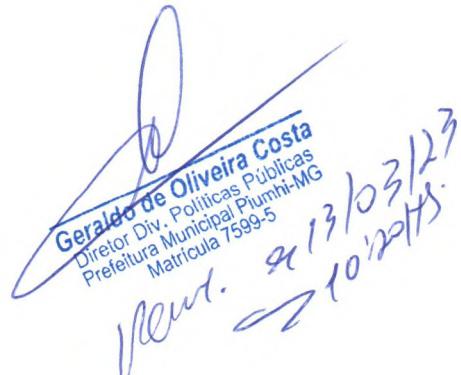
Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021/2024




Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Paut. 21/3/2023
10/2023